



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 024/2022, 28 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação bem móvel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo em receber em doação do CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE, inscrito no CNPJ nº 34.296.817/0001-70, o seguinte bem:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UN	Caçamba basculante para instalação em caminhão municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes de manutenção do equipamento correrão por conta do município em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
28 DE JULHO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber em doação e dá outras providências.

Importante destacar que o Município está recebendo em doação uma caçamba basculante que é de propriedade do CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE, inscrito no CNPJ nº 34.296.817/0001-70, sendo que o equipamento será incluído e cadastrado no Patrimônio Municipal.

Necessário salientar também que esta parceria e cooperação existente entre o Município e as entidades é de suma importância para o bom desenvolvimento de nossa comunidade, sendo louvável esta atitude dos bombeiros voluntários em doar a caçamba para o Município.

Nesse norte, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
28 DE JULHO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL